



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

e-mail: preflagoinha@uol.com.br

Tele/Fax (12) – 3647 1201

LEI Nº 898, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dá denominação à Biblioteca Municipal do município de Lagoinha - SP”

A Câmara Municipal de Lagoinha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lagoinha aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei.

ART. 1º - Fica denominada de Maria Amenayde Ribeiro Leite, a Biblioteca Municipal de Lagoinha - SP.

Parágrafo único - A placa denominativa conterà o seguinte dizer:

**Biblioteca Municipal
“MARIA AMENAYDE RIBEIRO LEITE”
“PROFESSORA”**

ART. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei onerarão verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoinha, 01 de Dezembro de 2015

JOSÉ GALVÃO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais,
Data Supra.

JOSE ANTONIO RIBEIRO
Secretário em substituição